



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Ações Formativas

I - Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023–P de 21 de agosto de 2023 - que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

II - Deve ser elaborado após preenchimento do Documento de Formalização de Demanda de Formação – DFDF.

1. Identificação da unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

DIGEP /CJUD: Rosália Maria Costa Fonseca - Ramal: 3888

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada:

O curso "Dar e receber feedback: uma oportunidade de crescimento", da Área de Competência de Gestão, surge da necessidade de aperfeiçoar as competências dos líderes e da equipe, em geral.

O curso "Dar e receber feedback" surge como uma oportunidade de qualificar a relação interpessoal dos sujeitos que compõem os setores do Tribunal de Justiça do RS.

A sensibilização dos alunos, incentivo e discussão a respeito da importância dos feedbacks desenvolverá competências que serão replicadas nos aspectos institucionais envolvidos com a área de gestão. A formação pressupõe benefícios diretos aos setores, sob a estratégia que qualificar a comunicação entre os colaboradores e seus respectivos colegas e chefias.

O Planejamento Estratégico do TJRS demonstra a preocupação em prestar uma jurisdição humanizada e efetiva. A gestão humanizada prioriza garantir boas condições de trabalho para os envolvidos. A partir do foco em uma gestão que entende as necessidades dos servidores, consegue-se resultados cada vez melhores. Logo, opta-se por preservar a humanização da comunicação entre os indivíduos que partilham os setores do ambiente público.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

☒ Contratação de docente

☐ Contratação de empresa para ministrar curso

☐ Contratação de empresa para realizar Certificação Profissional

☐ Inscrição em curso

☐ Inscrição em evento

()Outro:

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

Formação ativa no processo de dar e receber feedback. Interface, objetivos, aspectos e importância do processo de gestão de pessoas.

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

(x)Magistrados e Servidores 1G: 70%

(x)Magistrados e Servidores 2G: 30%

5.1 No caso de público-alvo 1G, para ações formativas presenciais, anexar a relação dos participantes com a especificação da comarca de origem.

Não se aplica.

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Não se aplica.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

Sensibilização os participantes para a importância do feedback; Apresentação aos principais objetivos do feedback; Discussão sobre a interface do feedback com os processos de Gestão de Pessoas.; Fornecimento de ferramentas para a prática do feedback; Discussão a respeito dos aspectos institucionais envolvidos no feedback; Discussão acerca dos aspectos pessoais envolvidos no feedback. Carga horária de 12 horas, na modalidade EAD autoaprendizagem.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

() EAD síncrono

(x) EAD assíncrono

() EAD híbrido (síncrono + assíncrono)

() Presencial

() Híbrido (Presencial + EAD)

() Indiferente

9. Levantamento de mercado:

A proposta apresentada pelo demandante possui os requisitos solicitados pelo setor demandante e apresentou

o investimento no valor de R\$ 9.500,00.

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

a) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea 'f' do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

10. a) Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação:

A formação da contratada Silvia Generali da Costa, reúne: Psicóloga (PUCRS); Doutora em Administração (UFRGS); Mestre em Administração (UFRGS); Especialista em Administração e Estratégia Empresarial (ULBRA/RS); Professora aposentada (UFRGS/EA/PPGA); autora dos livros: Comportamento Organizacional; Psicologia Aplicada à Administração (org.); Gestão da Mudança (org.); O Castelo dos Macacos: uma fábula sobre a empresa pública; e Assédio Sexual no Trabalho; além de capítulos de livros, artigos científicos, coletâneas de contos, e os livros A Dança dos Ratos (contos) e É só uma Picadinha (autoficção). Atuou na área pública como Psicóloga Judiciária (Terceira Vara do Juizado da Infância e Juventude e Escritório da Qualidade – RS); psicóloga cedida (Centro de Recrutamento e Seleção da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul); docente em cursos de extensão e apresentadora em lives (TRF4, JF, TJRS, BM e MP); e pesquisadora (CNMP e SIMPERS). Na área privada atuou na Évora, Instituto Ling e C&A Modas, entre outras. Na área acadêmica, além de desenvolver carreira na UFRGS, foi professora na PUCRS/FACE (graduação e pós), FAPA e São Judas Tadeu (pós). Atualmente, presta assessoria em saúde para o SIMPE-RS e FENAMP, além de dedicar-se à docência, escrita e arte.

11. Estimativas preliminares dos preços:

R\$ 9.500,00

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não se aplica, pois não haverá parcelamento da solução.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Curso não foi previsto no PAC. Entretanto, é uma solicitação da DIGEP, visando a capacitação dos participantes na área de gestão.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com esta formação, pretende-se qualificar magistrados, servidores e estagiários que compõem o quadro do Tribunal de Justiça, evoluindo os ambientes de diálogos. Além disso, para que haja um feedback satisfatório é necessário que a instituição forneça as ferramentas adequadas e crie um ambiente de diálogo e participação. Assim, considerando a importância do feedback e a necessidade de capacitação e de sensibilização para os aspectos pessoais e institucionais envolvidos no processo, espera-se que esses requisitos sejam qualificados pela capacitação ofertada.

15. Providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato:

Providências de praxe, conforme o fluxo normal da instituição.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

(x) Não se aplica

() Descrever, quando aplicável.

17. Sugestão de período de realização:

Fluxo contínuo - curso de autoaprendizagem.

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os conhecimentos proporcionados pelo curso serão aplicados nas relações pessoais, auxiliando para o desenvolvimento do comprometimento dos envolvidos, com a melhora na comunicação eficaz e o fortalecimento dos relacionamentos profissionais e pessoais entre toda a equipe e chefias.

Desta forma, espera-se que ao final do curso, os gestores e suas equipes estejam preparados para dar feedbacks de forma mais sensível, eficaz e clara. Além disso, prevê-se que os indivíduos participantes estejam capacitados em correlacionar aspectos institucionais e pessoais envolvendo feedback, de maneira somativa para a prática assertiva desta técnica, utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes decorrentes da ação formativa na sua atividade laboral.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fraga Gheno, Chefe de Núcleo**, em 27/09/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5775591** e o código CRC **BC961344**.